DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)

A,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Diante o **Ofício N° 002/2024 –DCLC/CMP**, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, solicitando abertura do procedimento de Termo Aditivo para realização de **supressão do item- 2 do Contrato Administrativo Nº 061/2023 – CMP**.

CONSIDERANDO que esta Casa continuará a utilizar o Módulo de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) junto a Prefeitura Municipal de Paragominas, não sendo necessário a manutenção do item- 2 Módulo de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) da empresa contratada.

TENDO EM VISTA que esta Administração poderá realizar supressão que exceda o limite legal estabelecido por meio de acordo celebrado com a contratada, conforme §2º do art 65 da Lei 8.666/93 e, que a contratada manifestou aceite na celebração da supressão do referido item.

CONSIDERANDO a importância do princípio da conveniência e interesse da Administração Pública e de se manter o bom funcionamento das atividades desta Casa Legislativa.

AUTORIZO a realização de Termo Aditivo para supressão do item 2 do objeto contratado.

Determino:

1. A CPL para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Posteriormente, a Assessoria Jurídica e Controladoria Geral desta Casa para emissão de Parecer ao Termo Aditivo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.
É o Despacho

Paragominas, em 19 de janeiro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272
Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922